

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AGRONOMIA

EDITAL N. 06 DE 25 DE MAIO DE 2026

CEASA - RJ

O INSTITUTO DE AGRONOMIA, através da COMISSÃO DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AGRONOMIA, comunica aos interessados que estarão abertas inscrições para a RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AGRONOMIA, conforme deliberação nº 168/CEPE, de 12 de junho de 2018.

A RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AGRONOMIA é um programa voltado a Engenheiros Agrônomos recém formados, que visa promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Agronomia por meio de intensivo treinamento profissional em serviço, sob supervisão, além de desenvolver senso de responsabilidade ética no exercício de suas atividades profissionais.

1. Prazo de Inscrição: 25 de MAIO a 16 de JUNHO de 2026

2. Seleção: 19 de JUNHO de 2026 (prova e entrevista presenciais)

3. Local de Inscrição: <http://www.residenciaemagronomiaufrj.com.br/>. ou <https://www.facebook.com/residenciaemagronomiaUFRRJ/> O formulário de inscrição preenchido e os documentos deverão ser enviado para o e-mail: edusoloslural@gmail.com

4. Requisitos para a Inscrição:

Podem candidatar-se à seleção para a RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AGRONOMIA, Engenheiros Agrônomos formados no máximo há 3(três) anos (a partir da data do edital), portadores de diploma de graduação.

5. Documentos Necessários:**

- 5.1. Requerimento de inscrição à área desejada;
- 5.2. Histórico Escolar Oficial (cópia);
- 5.3. Diploma de Graduação em Engenharia Agrônômica (cópia) ou Atestado Oficial de Órgão Responsável pela Graduação;
- 5.4. *Curriculum Vitae* devidamente documentado (cópia);
- 5.5. Uma fotografia 3x4;
- 5.6. Carteira de Identidade (cópia);
- 5.7. CPF (cópia)
- 5.8. Carteira do CREA (formandos selecionados deverão apresentar registro provisório até três meses da data de início de suas atividades) (cópia)

**Os documentos escaneados deverão ser encaminhados para o e-mail edusoloslural@gmail.com até as 23h e 59 min dia 16 de junho de 2026.

6. Critérios de Seleção:

- 6.1. Prova escrita versando sobre conhecimentos relativos à área de inscrição, de acordo com o programa fornecido;
- 6.2. Avaliação do *Curriculum Vitae* baseando-se na quantidade e qualidade de títulos obtidos e atividades desenvolvidas pelo candidato, relativos à área de inscrição, levando-se em consideração o tempo de graduação do mesmo;
- 6.3. Entrevista e/ou prova prática versará sobre conhecimentos pessoais e/ou técnicas, sendo estes últimos baseados no programa referente à área específica do candidato;
- 6.4. Todo candidato que obtiver nota final superior a 7 (sete) estará aprovado;
- 6.5. Serão chamados a ocupar as vagas os candidatos aprovados, por ordem decrescente de notas, especificados em cada área.

7. Das provas:

- 7.1. A **prova escrita** será realizada no dia 19 de junho de 2026 e terá duração de 2 (duas) horas. A prova será presencial e aplicada no Departamento de Solos (Instituto de Agronomia) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro às 10 horas em sala a ser informada posteriormente.

8. Da entrevista:

A **entrevista** será realizada a partir das 13h30min do dia 19 de junho de 2026, de **forma presencial** no Departamento de Solos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

9. Programas:

Estão disponíveis no site do Programa de Residência ou na página do facebook.

10. Área, Local e Número de Vagas:

ÁREA / ÊNFASE	LOCAL	ÓRGÃO	VAGAS
1. FITOTECNIA (Extensão Rural e Economia Rural)	Ceasa Central (Irajá-RJ) e São José de Ubá	CEASA - RJ	02

11. Divulgação:

A relação dos aprovados será divulgada no site do Programa e na página do Facebook a partir do dia 29 de junho de 2026.

12. Disposições Gerais:

- 12.1. O candidato selecionado fará jus a uma remuneração mensal, sob forma de bolsa, equivalente, no mínimo, a uma bolsa de aperfeiçoamento dos Órgãos Financiadores de Pesquisa do Governo Federal, e um seguro pessoal;
- 12.2. A duração da RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AGRONOMIA (Residente-R1) é de 1920 (mil novecentos e vinte) horas em regime de 40 (quarenta) horas semanais.